



ESTADO DE PERNAMBUCO

# Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 - 03.74 - VXX,



## LEI MUNICIPAL DE Nº 27/74.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**EMENTA:** Estabelece o Orçamento financeiro do Exercício de 1975.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.

**Artº 1º**---O orçamento do Município do Brejo da Madre de Deus para o exercício financeiro de 1975, discriminado nos quadros anêxos a presente Lei, Orça a Receita e fixa a Despesa em CR\$.1.237.000,00) HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SETE ~~CRUZEIROS~~ MIL CRUZEIROS)....

**ARTº 2º**---A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, / rendas e outras contribuições ordinárias e extraordinárias na / forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anêxos que integram a presente Lei e assim distribuídos pelas / Categorias econômicas abaixo:

### 1- RECEITAS CORRENTES:

11-Receita Tributária.....	CR\$.	22.700,00
12-Receita Patrimonial.....	"	6.100,00
14-Transferências correntes.....	"	610.887,00
15-Receitas Diversas.....	"	45.184,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>CR\$.</b>	<b>684.871,00</b>

### 2- RECEITAS DE CAPITAL:

22- Operações de Créditos.....	CR\$.	67.000,00
25- Transferências de Capital.....	"	485.129,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA.....</b>	<b>"</b>	<b>552.129,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA.....</b>	<b>"</b>	<b>1.237.000,00</b>

**Artº 3º**---A despesa será efetuada com a satisfação dos encargos do Município e com o custeio e manutenção dos serviços públicos especificados nos anêxos e quadros analíticos, integrantes desta Lei, e se acha distribuída por Categorias Econômicas da seguinte Forma:

### 3- DESPESAS CORRENTES:

31-Despesas de Custeio.....	CR\$.	667.232,00
32-Transferências Correntes.....	"	124.448,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES "</b>	<b>"</b>	<b>791.680,00</b>

(CONTINUA)